

PORTARIA Nº 0246/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 025/2023-PMSJP/SEMUSSJOP, assinado pelo(a) Secretário(a) de Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **BENEDITA ABREU LEÃO**, ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para a cidade de Capanema-PA, para participar da “**Reunião com a Coordenação de Humanização, para discussão da Política Nacional de Educação Permanente – PNEPS e Política Nacional de Humanização do SUS - PNH**”, a ocorrer no dia 30 de março de 2023 no auditório do 4º CRS- CAPANEMA, de 08h às 18h, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ R\$ 53,12 (cinquenta e três reais, e doze centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):

BENEDITA ABREU LEÃO

CPF: 373.***.***-91

BANPARA

AG: 021

Conta Corrente: 2202227-1

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 30 de março de 2023.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
GOMES:54545544215

Assinado de forma digital
por KAMILY MARIA
FERREIRA ARAUJO
GOMES:54545544215

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).